



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 90, de 12 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Câmara Municipal no dia 16 (sexta-feira) de novembro de 2007, face ao aniversário da Proclamação da República no dia anterior.

Parágrafo único. Retorna a atividade normal no próximo dia 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Milton Penido
PRESIDENTE